

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Concede licença a servidor público municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Público Municipal **CARLOS GARDEL LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 711-0, *LICENÇA* por motivo de falecimento de seu pai, pelo período de **cinco** dias, a contar de 05 de agosto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de agosto de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE